



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 134 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea “b” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder licença sem vencimentos ao servidor **GILBERT FERNANDES PACHECO FERREIRA**, portador da carteira de Identidade de nº MG-17.720.219, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/02/2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
emitido por afixação em 10/02/21  
94 da Lei Orgânica Municipal  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal  
Ass: do responsável